



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 2.415 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**Convoca A VIII Conferência Municipal de
Assistência Social e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

Considerando a obrigatoriedade de realização de Conferências de Assistência Social em todos os níveis de pactuação da Política Nacional de Assistência Social;

Considerando que essas conferências são realizadas a cada dois anos, conforme calendário disponibilizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, sendo a última neste município realizada em 2013;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 008/2015 de 15 de abril de 2015 que no uso de suas atribuições convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Julho de 2015, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: **“CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, Lei nº 3.069/2014, por conta da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca – AL, 11 de junho de 2015.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA,
Prefeita.


MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA,
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, aos 11 dias do mês de junho de 2015, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,
Responsável Diretoria Administrativa.